

PORTARIA Nº.: 1738/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **LAR E CRECHE SÃO FRANSISCO**, adiantamento de recursos no valor de **R\$ 2.116,46** (Dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO